

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL
Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Escolas de Campo.

EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2023/2026.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL designada pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde-GO, Portaria nº 166/2022/SME, datada de 17 de outubro de 2022, pelo presente Edital, nos termos do art. 34, §1º, inciso V, da Lei Federal 14.113/2020 c/c art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 7.129/2021 CONVOCA o segmento de REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE CAMPO (RURAI) da Rede Pública Municipal de Ensino para PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO, referente ao suprimento de vagas no quadro do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RIO VERDE/GOIÁS - Gestão 2023/2026, conforme diretrizes abaixo e os preceitos operacionais de gestão democrática.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São competências do Conselho do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo.
- II. Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.
- III. Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.
- IV. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.
- V. Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR

Art. 2º. São requisitos para que o REPRESENTANTE DA ESCOLA DE CAMPO possa se candidatar:

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Escolas de Campo.

- I.** Poderá se candidatar todos os servidores devidamente lotados na escola rural da Rede Pública Municipal de Ensino. **Deverá apresentar junto com a ficha cadastral (Anexo I deste Edital) documentação que comprove o exercício das referidas funções nas escolas rurais (Exemplo: cabeçalho do Holerite em que conste a informação da lotação).**

Art. 3º. São IMPEDIMENTOS de se candidatar:

- I. Ser cônjuge e/ou parente consanguíneo ou afins até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores de Rio Verde/GO.
- II. Ser funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB municipal em Rio Verde/GO, bem como cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau, de tesoureiro ou contador dessas empresas.

DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão Especial para coordenar e orientar as etapas do processo eletivo, a serem realizadas nos termos do presente Edital.

DAS VAGAS EXISTENTES

Art. 5º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Rio Verde-Go, no segmento representantes conta com 01 (uma) vaga para conselheiro titular e 01 (uma) vaga para conselheiro suplente.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 6º. O processo eletivo ocorrerá em duas etapas.

Art. 7º. Na **PRIMEIRA ETAPA**, os interessados deverão registrar sua candidatura preenchendo o formulário de requerimento de candidatura (Anexo I deste Edital), e entregar no Departamento de Formação, Avaliação e Pesquisa (Defap), da Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde, até o dia **23 de novembro** de 2022, juntamente com a documentação que comprove a lotação em escolas rurais, a cópia dos documentos pessoais (RG, CPF), número de telefone com o Aplicativo WhatsApp e comprovante de endereço.

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Escolas de Campo.

Art. 8º. A **SEGUNDA ETAPA**, sob a coordenação da Comissão Especial, será realizada no dia **25 de novembro de 2022, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde**, onde os representantes das escolas do campo que se candidataram, elegerão os 02 (dois) membros, sendo 01 (um) suplente e 01 (um) titular.

Art. 9º. Os dois representantes mais votados assumirão as 02 (duas) vagas, sendo uma de conselheiro titular e outro suplente, respectivamente.

Parágrafo Único - Em caso de empate assumirá o representante que tenha maior idade.

Art. 10. O resultado da eleição será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde – Go.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.



**Fábio Pereira Santana
Presidente**

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL
Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Escolas de Campo.

ANEXO I – EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO (RURAI) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2023/2026

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Nº ____ /2022

GESTÃO 2023/2026

Eu, _____,
residente e domiciliado na rua _____, n.
_____, complemento _____, bairro _____,
telefone de contato () _____, celular () _____, endereço
eletrônico (e-mail) _____, regularmente
inscrito no CPF _____, RG _____, órgão expedidor
_____, UF _____, data de expedição ____/____/_____, data de nascimento
____/____/_____, lotado na EMREF _____,
localizada na zona Rural do Município de Rio Verde – Go, na função de
_____, em efetivo exercício, **REQUEIRO** perante a Comissão Especial
o registro da minha candidatura ao cargo de CONSELHEIRO DO FUNDEB (segmento
de representantes da escolas de campo).

Rio Verde - Goiás, __ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)